



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2018, Número 233

Divulgação: quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Publicação: segunda-feira, 5 de novembro de 2018

### Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Annibal de Rezende Lima  
Presidente

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa  
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento  
Diretor-Geral

### Secretaria de Administração e Orçamento

#### Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

[sca@tre-es.jus.br](mailto:sca@tre-es.jus.br)

### Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	1
Atos da Presidência .....	1
Atos.....	1
Acórdãos e Resoluções.....	2
Resoluções.....	2
CORREGEDORIA ELEITORAL .....	4
ZONAS ELEITORAIS.....	4
3ª Zona Eleitoral.....	4
Editais.....	4
13ª Zona Eleitoral .....	4
Editais.....	4
23ª Zona Eleitoral .....	5
Editais.....	5
55ª Zona Eleitoral .....	5
Editais.....	5
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL) .....	6

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### Atos da Presidência

#### Atos

#### ATO Nº 647, DE 28.10.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a Comissão de Exame das Prestações de Contas de Campanha das Eleições de 2018 instituída pelo Ato nº 575/ 18 de 14.09.18, publicado no DJE em 18.09.18, alterado pelo Ato nº 595, de 21.09.18, publicado no DJE em 25.09.18, da seguinte forma:

DESIGNAR o servidor MARDEL FREITAS FRAGA para compor a referida Comissão;

MANTER os servidores a seguir nominados na referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

FABIO ROSADO BARBOSA;  
ANA BEATRIZ BOECHAT BARCELOS;  
ANETI MARIA DE BARROS;  
ANIUSKA DRUMOND LEMOS DAVID SOARES GOMES;  
BENTO ASTORI;  
CARLOS AUGUSTO ESTRELA;  
DANIELLE BENTO MASCARENHAS HACHBART;  
DYERING CRISTINA DOS REIS COSTA;  
ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI;  
EVANDRO CANAL SAVERGNINI;  
FLAVIO MARCELO MONTEIRO VILELA;  
IONA RODRIGUES SANTOS;  
HELIO DE OLIVEIRA DUQUE;  
JOELSON DA CRUZ;  
JOSE RENATO DE AZEVEDO;  
JOSIANI ZANOTELLI;  
LETICIA FIGUEIRA WERNECK;  
LUCIANA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA;  
LUCINETI DELARMELINA COSTA;  
MAINA DE OLIVEIRA FEU ROSA;  
MARCELO LAZARINI CAMPISTA;  
MARCOS TOBIAS SOUZA DE AMORIM;  
MARIA DA PENHA RAMOS;  
MARIO CONCEIÇÃO SILVA;  
MONICA PEREIRA TRINDADE;  
PRISCILA SCHULTHAIS LEMOS;  
RONE SANTOS NINCK;  
SILVANA CIQUEIRA ALVES MENEGAZ;  
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO;  
WAGNER TOSCANO DE BRITO;  
WELITON MARIANO NEVES.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

## Acórdãos e Resoluções

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 268/2018

**PROCESSO PC Nº 35-70.2016.6.08.0000 - CLASSE 25ª - VITÓRIA - ES - (PROT Nº 14.153/2016)**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2015

**Remetente:** Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) - Estadual, Por Seus Responsáveis.

**ADVOGADOS:** Dr. Sirlei de Almeida - OAB: 7.657/ES e Outros.

**RELATOR:** JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE.

#### EMENTA:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDB/ES. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015. CONFIABILIDADE DAS CONTAS. AÇÕES AFIRMATIVAS DESTINADAS À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES. DESPESAS DE FINALIDADES DIVERSAS DA OBJETIVADA PELO LEGISLADOR. APLICAÇÃO INFERIOR AO PERCENTUAL PREVISTO NO ART. 44, V, DA LEI 9.096/95. UTILIZAÇÃO DE ÚNICO CHEQUE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DISTINTOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. 1. Erros meramente formais que não comprometem a consistência e a confiabilidade da prestação de contas partidárias não são idôneos a justificar a desaprovação da mesma. 2. Despesas relacionadas a refeição e coquetel não podem ser contabilizadas para fins de cumprimento ao percentual mínimo de 5% (cinco**